



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 050/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

-3607-1 ANA PAULA APARECIDA IGNACIO-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3614-1 CRISTIANE INACIO REZENDE-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3373-1 JOAO OLIVEIRA PERZYSBESZ-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3593-1 JOSE WILSON DA SILVA-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3335-1 JURACI TRINDADE DOS SANTOS-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3213-1 LADIR DE FATIMA DA LUZ RUY-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3608-1 LUCIANA A. VALIM DE LIMA-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3615-1 MARCELO SABINO LUIZ-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3376-1 MARIA LEA DA CUNHA-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3488-1 MARIA M. SANTOS SOTO-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3611-1 MARIANE BRAZ DO PRADO-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3612-1 MARYANE APARECIDA MORAES-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3592-1 NAIARA MARQUES VAZAN-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3487-1 OSCAR DA SILVA AGUIAR-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3658-1 PRISCYLLA MIUKI TAKAO-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3371-1 REGINALDO PEREIRA NUNES-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3351-1 SARA M. CORREIA BITTENCOURT-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3378-1 SIMONI A. BRAZ DE LIMA-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %  
-3490-1 ZILDA OLIVEIRA-----adicional de tempo de serviço -04/2017-----+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2017.

*ERIC KONDO*  
Prefeito Municipal